



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 143/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus* Laranjeiras do Sul.

I - Intérprete de Libras:

Fernanda Natali Demichelli - Siape 1768812

II – Pedagoga:

Lucimara Lemichek - Siape 1771898

III - Psicólogo:

Everton Vieira Martins - Siape 2139997

IV - Técnico em Assuntos Educacionais:

Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini- Siape 2945551

~~**V** - Técnico em informática:~~

~~Diego Junges – Siape 2389260~~

VI - Docente:

Paola Sanches - Siape 2147328 - Carga horária semanal – 4 h

(Alteração dada pela Portaria nº 89/PROGRAD/UFFS/2019).

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 6/2015– CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 44/PROGRAD/UFFS/2017 e nº 45/PROGRAD/UFFS/2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação